

Ano 27 - nº 6.939 – 14 de novembro de 2023

Categoria bancária contribui com aprovação de PL que altera regra de escolha de tributação em previdência

Após anos de luta junto a deputados e senadores, associados e associadas de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) conseguiram a aprovação do Projeto de Lei 5.503/2019, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS) e que substitui a Lei nº 11.053/2004.



“Na prática, com a aprovação do PL 5503, o associado ou associada de fundos de pensão poderá optar pelo regime de tributação – se regressivo ou progressivo – no final, ou seja, quando for se aposentar ou resgatar o seu recurso guardado no fundo. A lei anterior (11.053), obrigava que a escolha do participante pelos regimes, regressivo ou progressivo, fosse feita até o último dia útil do mês subsequente ao ingresso do plano”, explicou o diretor eleito de Seguridade da Previ, o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, Wagner Nascimento, que atuou pela aprovação da medida, visitando gabinetes de deputados e senadores.

O Projeto de Lei está agora aguardando período de fluência do prazo para apresentação de recurso (5 sessões ordinárias a partir de 9 de novembro). “Passado esse período, sem nenhum recurso contra a decisão conclusiva, o PL segue para a sanção do presidente da República”, observou o secretário de Relações do Trabalho da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Jeferson Meira, o Jefão.

“A categoria bancária tem histórico de luta na construção e proteção da previdência complementar, porque temos consciência do quanto é importante para garantir um futuro digno, depois de toda uma vida laboral. Então, como movimento sindical, entendemos que cuidar da vida dos trabalhadores é também lutar para que tenhamos uma legislação mais justa no sistema de previdência complementar”, avaliou a coordenadora da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), Fernanda Lopes.

Festa de Final de Ano das Bancárias e Bancários de Petrópolis

Dia 02/12 (sábado), realizaremos mais uma Festa de Natal para as bancárias e bancários associados ao sindicato, terceirizadas e terceirizados que trabalham nas agências e seus familiares.

As listagens de presença já estão nas agências e serão recolhidas na próxima semana, na quarta-feira, 22/11. Não deixe para a última hora. Detalhes sobre a festa, como valor do convite e regras de participação dos sorteios, estão nos murais das agências e também podem ser conferidas em nosso site.

A festa será realizada na Pousada Recanto dos Pinheiros, situada na Rua Carlos Tyll, 445, Samambaia, a partir das 10h do dia 02/12. Teremos o tradicional e delicioso churrasco, música, recreações para as crianças, piscina, sorteio de prêmios e, claro, a presença do Papai Noel!